



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 014/2025

AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA); ELIAS BUENO DE SOUZA; FRANCILEY GOMES DE MELO; ILZA FABIÓLA ZUFFO; LUCINETE DA COSTA; JOSE ALTAMIRO DA SILVA; WILLIAN MARIANO BATISTA; WENDER GREGÓRIO DE LIMA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Membros da Associação Exponova Xavantina - Diretoria 2025/2026 pelo brilhante evento, festa de rodeio realizado em nossa cidade de portões aberto, que se tornaram celebrações importantes da nossa cultura brasileira. Essa moção de aplauso é uma forma de reconhecer a dedicação, o trabalho da comissão em planejar, coordenar e realizar o evento, garantindo seu bom funcionamento e alcance dos objetivos e o tempo despendido pelos integrantes da comissão. A Exponova trouxe para o município, como o fomento da economia local, a promoção do turismo, a geração de empregos e o entretenimento para a população, merecendo nosso reconhecimento. Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta Moção de Aplauso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de maio de 2025.

Jubio C. M. de Moraes (Jubinha)

Vereador

Franciley Gomes de Melo

Vereador

Ilza F. Zuffo

Vereadora

Lucinete da Costa

Vereadora

Willian M. Batista

Vereador

Wender Gregório de Lima

Vereador

Elias Bueno de Souza

Vereador

Jose Altamiro da Silva

Vereador

Associação Exponova Xavantina - Diretoria 2025/2026: Ivan Martins da Silva - Presidente; Adriano Leão Borges- Vice-presidente; Genésio Neves Negreiros - Tesoureiro; Idemauro Aparecida Martins Primo - Secretária; Milaine Soares da Silva Alves - 2ª secretária;

MEMBROS: Adriano Laurindo da Silva; Vandair Grespan; Ilza Fabíola Zuffo; Suilene Pereira da Silva; Valdivino Antônio da Costa; Lucinete da Costa; Jailton Pereira de Abreu; Roberto Antônio Breitenbach e João Ailton Barbosa.

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 08/05/2025